



DECRETO Nº 4385, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Estabelece horário especial de expediente dos órgãos públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação de serviço municipal;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas Quartas de Final da Copa do Mundo FIFA 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário especial de expediente das 07h à 13h, no dia 06.07.2018 (sexta-feira), nos órgãos públicos municipais, em virtude do jogo Brasil x Bélgica.

Art. 2º. Ficam ressalvados os serviços essenciais que funcionarão segundo o controle de seus Secretários, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

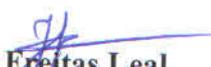
Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 4º. Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 02 de julho de 2018.

Publique-se, registre-se e archive-se.


João de Freitas Leal
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Publicado em 02/07/18 por afixação,
no quadro de avisos e editais desta Prefeitura

PUBLICAÇÃO

Publicado em 02/07/18 por afixação,
na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal,
nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal.